

## COMUNICADO Nº 123/2022-CEV/UECE

(28 de junho de 2022)

Dispõe sobre a **nova data** de aplicação das Provas do Concurso da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o 1º Aditivo do Edital em apreço, veiculado no Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 16/03/2022, com fundamento no subitem 16.2.5 do Edital de regulamentação do Concurso, o qual excluiu do Concurso os Empregos Públicos de Analista de Gestão nas especialidades de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica e que tal Aditivo, com o mesmo objetivo, também foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/04/2022, a partir da página 96, assinado pelos titulares do METROFOR, da SEINFRA e pelo Secretário Executivo de Gestão da SEPLAG,

Considerando que no Comunicado Nº 112/2022-CEV/UECE, de 12 de junho de 2022, divulgado no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), constam informações referentes à suspensão do Concurso do METROFOR por decisão judicial e a consequente não aplicação das provas do Certame em 12/06/2022, data agendada no Cronograma,

Considerando que em 21/06/2022, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ordenou a suspensão imediata dos efeitos da medida liminar que suspendeu o Concurso,

Considerando a reunião realizada na Sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ontem, 27/06/2022, com participação de João Renato Banhos Cordeiro, Procurador do Estado, Roberta Nunes, Procuradora da FUNECE/UECE, Fábio Perdigão Vasconcelos, Presidente da CEV/UECE, organizadora e executora do Concurso do METROFOR, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos, Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso e Secretário Geral do METROFOR, Bruno César Braga Araripe, Assessor Chefe do Contencioso do METROFOR e Roberto Henrique Girão, Assessor do Diretor-Presidente do METROFOR, na qual foi decidido (i) o dia 21/08/2022 (domingo), como nova data das provas, (ii) a elaboração de planilha financeira para pagamento dos colaboradores envolvidos no processo de aplicação das provas do Concurso METROFOR, de acordo com o grau de participação em tal processo,

Torna público o que segue:

1. A nova data da aplicação das provas do Concurso do METROFOR será em **21/08/2022 (domingo)**, no horário das 9 às 13 horas.
  - 1.1. As provas serão aplicadas para todos os empregos públicos do Concurso, inclusive para Assistente Condutor.
2. A CEV/UECE adotará as providências necessárias para a reorganização do espaço físico das provas e, na medida do possível, serão usados os mesmos locais de provas.

- 2.1. Será disponibilizado novo Cartão de Informação do Candidato, contemplando possíveis alterações de local de prova e sala dos candidatos.
- 2.2. O Cartão de Informação do Candidato que foi disponibilizado em 09/06/2022 está sem validade.
3. O Cronograma de Eventos do Concurso do METROFOR disponibilizado no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) em 11/03/2022, será alterado para se adaptar com a nova data da prova do Certame.

Fortaleza, 28 de junho de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE